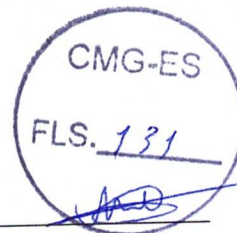




Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo nº 040/2025
Interessada: Câmara Municipal de Guaçuí
Tema: Inexigibilidade – Licitação
Ao: Agente de Contratação

Em relação ao processo acima aludido, estou ciente e de acordo.
Desta feita encaminho ao Agente de Contratação.

Atenciosamente.
Guaçuí, 22 de julho de 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA:83003363700
700

Assinado de forma digital por
CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA:83003363700
Dados: 2025.07.22 10:23:57 -03'00'

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(Carlinho Lomeu)
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025”**

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO** A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, PARA O FIM DE **AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÓD. ID. CIDADES: **2025.027L0200001.10.0007**

PROC. Nº: **040/2025**

CONTRATADA: **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**

CNPJ Nº: 28.152.650/0001-71

VALOR TOTAL: **R\$ 36.743,28** (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

GUAÇUÍ/ES, 24 DE JULHO DE 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES